

**SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024/FME**

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de inspeção veicular com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos.

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e um de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações da Secretaria de Gestão Municipal de Tubarão, reuniram-se a Agente de Contratação, Karla Vitoreti Cipriano, e os membros da Equipe de Apoio abaixo identificados, com o intuito de analisarem os documentos apresentados pela empresa TUBARÃO INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ nº 30.264.892/0001-07, os quais foram anexados na plataforma eletrônica do Portal de Compras Públicas, de acordo com as regras constantes do respectivo edital. Após a referida análise, a Agente de Contratação profere seu julgamento, decidindo pela HABILITAÇÃO da participante supramencionada, haja vista ter constatado o cumprimento de todos os requisitos exigidos no edital. Ressalta-se que a licitante em questão apresentou sua proposta objetivando o credenciamento somente para o item 02 – Inspeção semestral de transporte escolar, sobre o qual será formalizado o devido Termo de Credenciamento. Intime-se e publique-se. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes na sessão.

Karla Vitoreti Cipriano
Agente de Contratação

Thaís de Freitas Teixeira
Membro Equipe de Apoio

Albertina Domingos Vicente
Membro Equipe de Apoio

Bruna Favarin Martins
Membro Equipe de Apoio

Júlia Martins Zabet
Membro Equipe de Apoio